PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 015/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ADITIVO № 906/2024

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, E A EMPRESA H B DANTAS VITAL LTDA.

Pelo presente instrumento contratual onde de um lado **O MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, centro - CEP: , devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. , neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO, brasileiro, residente à Rua Vereador Mael Querino, nº 88-Centro, Lajes/RN - CEP: , portador do CPF nº e RG nº 2842134 - SSP/RN, de um lado e de outro, a empresa **H B DANTAS VITAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº , com sede na Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte com sede na Rua Gregório de Matos, nº 26, Nova Parnamirim/RN - CEP: , sendo representada pelo Senhor **HERRYSON BRUNO DANTAS VITAL**, portador do CPF: , decidiram as partes contratantes assinarem o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024**, o qual será regido pelas cláusulas a seguir e demais ditames da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei Federal), vinculado a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023**, realizado na Prefeitura Municipal de Lajes/RN, que mutuamente acordam e aceitam as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditivo refere-se à prorrogação do prazo por mais 11 (onze) meses, com o objetivo de dar continuidade dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A LOCAÇÃO VEÍCULOS PESADOS PARA MANUTENÇÃO DA COLETA DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES SUA CORRETA DESTINAÇÃO FINAL; E, DE UM CAMINHÃO LIMPA FOSSA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES DE LAJES/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, que está vinculado ao

Contrato Administrativo nº 15/2024 e a Pregão Eletrônico SRP Nº 045/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contado, a partir **de 07 de janeiro de 2025 até 06 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **3.1.** Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços descriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.
- 3.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, relacionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS								
Und. Orçamentária		SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Função	15	URBANISMO						
Subfunção	452	SERVIÇOS URBANOS						
Programa	0118	LAJES CIDADE LIMPA						
Ação	2166	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA						
Natureza	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA						
Fonte	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS						
Região	01	LAJES / RN						

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento de aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Em conformidade com o disposto no art. 107 da Lei Federal nº

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

h	HIOOM	mantid	IOC t	~~~~ <i>^</i>	e demais	OLOUICII	וחר ה	condia	$\Delta \Delta C$	acta h	α	אחר זי	\sim	Ontroto	Original
	T'IL AIII	1111411111	ו כהו	UUAS I	- 0000	CIAUSII	145 E		UES .	ヒンコロロ		ו כהו	11) (.	.01111111101	OI IUIIIIAI
\mathbf{v}	 I IOUIII	IIIGIIU	iuo u	ouus v	domaio	oradoa.	Luo C	COHICIQ	-	COULD	CICCIC	auo i	100	OII OI CIO	originar.
								,							0

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Lajes/RN, 07 de janeiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

H b Dantas Vital Ltda

CNPJ nº

HERRYSON BRUNO DANTAS VITAL

CPF:

Contratada

Publicado por: Rafael Anderson de Araújo Silva

Código Identificador:6773E2B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2025. Edição 3473

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: